



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 247/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em março de 2012 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Adilson de Freitas**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2712062-05.2011.8.13.0024, determinando a suspensão do ato praticado pela autoridade coatora, que desclassificou o impetrante do processo seletivo simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Campos Gerais.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Adilson de Freitas**, constante do Despacho Administrativo nº 669/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 11 de julho de 2011.

2.2 solicitar a Diretoria de Pagamentos e Benefícios que tome as demais medidas decorrentes.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2012.

SAMIR CARVALHO MOYSÉS
SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL